



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. de Arujá, Fls. 67

Processo n.º 337691

08/10/25

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do Contratado, quanto pela justificativa dos preços, vez que o Fornecedor apresentou o menor preço global/unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Inexigibilidade está em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que atestamos que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado/adquirido: SOFTWARE DE CAD - LICENÇA VITALÍCIA (PCA)

Contratado: : TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA
LTDA

CNPJ: 08.175.591/0001-40

Valor Total: R\$ 3916,00

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arujá, 08 de outubro de 2025.

Juvenal Fernando Penteado
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rua José Basílio Alvarenga, 90 - Vila Flora Regina - Arujá - SP - Cep: 07400-505
<https://www.prefeituradearuja.sp.gov.br>